**I N D I C A Ç Ã O Nº 010/2024**

**Autoria da Vereadora: Simone Alves dos Santos Almeida.**

***INDICA A EXMA. SENHORA PREFEITA MUNICIPAL ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE, A PREMENTE NECESSIDADE DE REALIZAR A INSTALAÇÃO DE PONTO DE ESPERA DE ÔNIBUS EM FRENTE AO RESTAURANTE MUNICIPAL.***

Com base no que preceitua o Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, requeiro à Mesa ouvido o Soberano Plenário, que o presente expediente seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, visando o atendimento desta indicação.

**JUSTIFICATIVA**

**Senhores Vereadores,**

A propositura em apreço se faz necessária tendo em vista a intenção desta parlamentar em propor que seja realizada a instalação de ponto de espera de ônibus em frente ao Restaurante Municipal, no Bairro Jardim América.

Referido pedido faz-se necessário diante de inúmeros pedidos dos populares, que, dependendo das condições climáticas, os alunos ficam no sol e até mesmo na chuva aguardando a chegada do ônibus escolar.

Assim sendo, recomenda-se o atendimento da presente propositura, uma vez que tal medida proporcionará maior comodidade às crianças e adolescentes que utilizam o transporte público.

Diante do exposto, indico aos nobres, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiada a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, fazendo-a sentir a necessidade de atender esta importante demanda

Sala das Sessões **“Carlos Manoel Martins Esteves”,** 07 de fevereiro de 2024.

**Simone Alves dos Santos Almeida**

Vereadora/Vice-Presidente